PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 016 de 17 de outubro de 2011.

Cria cargos junto à Resolução nº 044/2008 e contém outras providências.

A Câmara Municipal de Manhuaçu, aprova:

Art. 1º) Ficam criados junto ao Estatuto e Plano de Carreira dos Servidores da Câmara Municipal de Manhuaçu, inserto na Resolução nº 044 de 13 de novembro de 2008, os cargos de Assessor das Comissões e Diretor Geral.

Art. 2º) O quadro de cargos constante do ANEXO I-A da Resolução nº 044/2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

Denominação dos Cargos	Nº Vagas	Símbolo
Diretor Geral	01	CCL 09
Assessor Jurídico da Presidência	01	CCL 09
Assessor da Presidência	01	CCL 08
Assessor de Comissões	01	CCL 07
Assessor Jurídico Parlamentar	01	CCL 07
Assessor Parlamentar	01	CCL 06
Chefe de Departamento de Controle Interno	01	CCL 09
Diretor de Secretaria/	01	CCL 04
Diretor Administrativo	01	CCL 03
Assessor de Imprensa	01	CCL 03
Chefe de Tesouraria	01	CCL 05
Chefe de Almoxarifado	01	CCL 02
Chefe de Almoxarifado II	01	CCL 01

Art. 3º) O anexo II-A da Resolução nº 044 de 13 de novembro de 2008, passa a vigorar acrescido dos cargos mencionados no art. 1º, com a seguinte descrição:

Cargo: Diretor Geral
Requisitos: Curso superior completo em Administração ou Direito.

- participar das atividades de planejamento global da Administração do Legislativo Municipal;
- despachar com o Presidente, Vereadores e outras autoridades;
- representar ou acompanhar o Presidente em atividades a que for convocado;
- planejar, em conjunto com a equipe de trabalho, as ações específicas do Legislativo Municipal, de conformidade com os macro-objetivos gerais estabelecidos;
- implantar métodos que alcancem a eficiência e a eficácia nos trabalhos da Câmara;
- promover a integração das unidades e dirigentes subordinados;
- atuar em observância permanente aos princípios legais que regem a Administração Pública;
- estabelecer contatos com órgãos das outras esferas de governo e estabelecimento de parcerias;
- acompanhar e orientar todas as atividades desenvolvidas pelas unidades da Câmara, avaliando-as junto com os executores e propondo alterações necessárias;
- promover a descentralização e a democratização das decisões internas da Câmara;
- acompanhar o desempenho dos servidores, estimulando-os ao aperfeiçoamento;
- acompanhar, juntamente com os setores competentes, os processos de compra e contratação de serviços e sua execução;
- manter sob permanente organização os dados da execução financeira e patrimonial para efeito de prestação de contas;

Cargo: Assessor de Comissões
Requisitos: Curso Superior de Direito ou Administração
- Auxiliar todas as Comissões desta Casa;
- Coordenar a elaboração de relatórios referentes às atividades das Comissões;
- Providenciar a anotação e controle de livros que digam respeito às Comissões;
- Adotar as medidas cabíveis a fim de que se promovam as publicações dos atos praticados;

- Redigir Projeto de Lei, Resolução, Requerimento e Indicação, originadas nas Comissões desta Casa;
- Acompanhamento dos processos legislativo e documentação sobre a guarda das comissões;
- auxiliar sobre a tramitação das proposições;
- executar outras tarefas correlatas às comissões.

Art. 4º) Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Manhuaçu, 17 de outubro de 2011.

Renato Cezar Von Randow
Presidente

José Geraldo Damasceno
1º Secretário

Jorge Augusto Pereira
Vice Presidente

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

A criação de mais dois cargos nesta Câmara Municipal, sendo um de Administrador Geral e outro de Assessor de Comissões Parlamentares, se faz necessária para atender às necessidades da Câmara, no desempenho de suas atividades institucionais.

Dessa forma, solicitamos a Vossas Excelências a aprovação deste Projeto de Resolução.

Plenário da Câmara Municipal de Manhuaçu, 17 de outubro de 2011.

Renato Cezar Von Randow
Presidente

José Geraldo Damasceno
1º Secretário

Jorge Augusto Pereira
Vice Presidente